



Lei n. 529, de 2 de Maio de 1951

Dá o nome de «Dr. Arlindo Joaquim de Lemos» a uma Avenida da cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada “Dr. Arlindo Joaquim de Lemos” a Avenida que abrange as avenidas 3 do “Jardim Proença” (continuação) e 1 do “Jardim São Joaquim”.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço Municipal de Campinas, aos 2 de maio de 1951.

DR. ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS JR.
Prefeito Municipal, em exercício

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 2 de maio de 1951.

O Diretor,
ADMAR MAIA



AVENIDA DR. ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS

Dr. Arlindo Joaquim de Lemos nasceu em 16-abril-1867.

Foi casado com d. Antonia Proença de Lemos.

Teve os seguintes filhos: Dr. Arlindo Joaquim de Lemos Junior, casado em las nupcias com d. Alayde Nascimento de Lemos; Dr. Tito Joaquim de Lemos Neto, casado com d. Yvone Carvalho de Lemos; Madre Maria Angela de Jesus do Carmelo de Santa Terezinha; Irmã Madalena da Cruz, da Congregação de Nossa Senhora do Calvário; Zuleika de Lemos Couto, que foi casada com Avelino Valente Couto; Yvone de Lemos Chagas, casada com Dr. Ernesto de Oliveira Chagas.

O Dr. Arlindo Joaquim de Lemos faleceu em 02-março-1947.

anpv/11/1984